



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1343 • Tapiraí, sexta-feira, 15 de maio de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289
Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Dados: 2026.05.15 18:23:07 -03'00'

Poder Executivo
seção I

Poder Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a homologação do Processo Interno de Avaliação Funcional dos docentes e especialistas da educação do exercício de 2025".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Interno de Avaliação Funcional dos docentes e especialistas da educação do exercício de 2025, em conformidade com o edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 15 DE MAIO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Diretora da Divisão de Planejamento

DECRETOS

DECRETO Nº 033/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação do vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente a competência 04/2026 e dá outras providências".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

pal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, as circunstâncias de instabilidades técnicas verificadas no sistema de geração de guias de ISSQN que comprometeram o acesso regular durante parte do mês de Abril/26;

CONSIDERANDO, que tais instabilidades técnicas poderiam ocasionar prejuízos aos contribuintes quanto à impossibilidade ou dificuldade na emissão da guia de pagamento;

CONSIDERANDO, que a recente alteração na legislação federal que instituiu a NFS-e padrão nacional vem demandando adequações sistêmicas e operacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza (ISSQN), referente à competência 04/2026, para 30/05/2026.

Parágrafo único: O pagamento do imposto quando efetuado até a data estabelecida nos termos deste Decreto, será considerado como realizado dentro do prazo legal, sem a incidência de quaisquer acréscimos moratórios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 15 DE MAIO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE
Diretora da Divisão de Planejamento

DENGUE MATA

DENGUE AQUI NÃO!

ALÉM DA DENGUE, O AEDES AEGYPTI TRANSMITE AS DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA

PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS.



PREFEITURA DE TAPIRAÍ
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



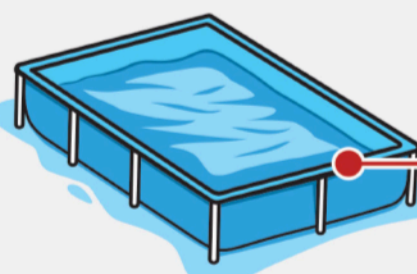
Guarde pneus velhos e outros objetos que possam acumular água em locais secos e abrigados da chuva.

Lave semanalmente, com escova, a parte interna dos tanques utilizados para armazenar água.



Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda.

Troque, semanalmente, a água dos vasos com plantas aquáticas e lave a parte interna do vaso com escova.

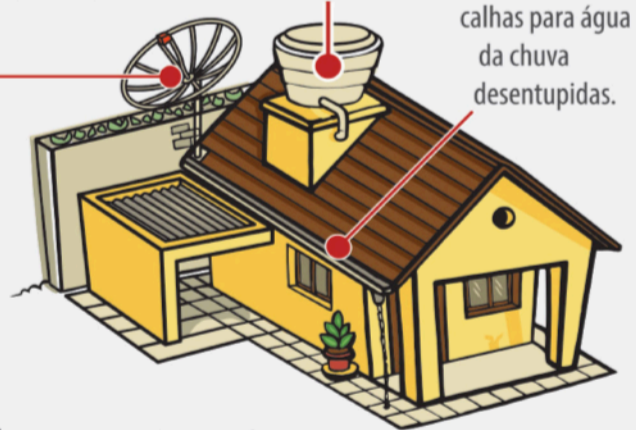


Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana. Utilizar uma capa como cobertura não impede os focos do mosquito.

Bloqueie o cano de sustentação da antena parabólica para que não acumule água em seu interior.



Lave, com escova, os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana, no mínimo.



Mantenha a caixa d'água com a tampa completamente vedada.

Retire a água acumulada na laje.

Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.



Coloque latas, tampas de garrafas, cascas de ovos e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento. Mantenha os ralos vedados e desentupidos.